



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA TRIGÉSSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Adilson Manhadosco

1º SECRETÁRIO: Lucas Blatt

VEREADORES PRESENTES: Ademir Marcelo Kochenborger, Adilson Manhadosco, Airton Valdecir Schmitt, Flávio Miguel Prigol, Holdi Romer, Jair Saueressig de Sousa, Lucas Blatt, Marli Kreuz Wollmann e Mauro André Weigmer.

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, nas dependências da sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h00min, foi realizada a 38ª Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Sétima Legislatura; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador **Adilson Manhadosco**, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão; Após submeteu em discussão e votação a ata da sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos. Por determinação do Presidente, o 1º (primeiro) Secretário, Vereador **Lucas Blatt**, fez a leitura do Edital de Convocação nº 044/2019. Em seguida o Presidente iniciou o processo de votação da Nova Mesa Diretiva para anuênio de 2020, conforme determina o § 3º do Artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Pato Bragado. Que após concluído apresentou os seguintes resultados: **Presidente eleito** o Vereador **HOLDI ROMER**, com 09 (nove) votos; **Vice-Presidente eleito** o Vereador **JAIR SAUERESSIG DE SOUSA**, com 09 (nove) votos; **1º (Primeiro) Secretário** eleito com 08 (oito) votos, tendo ainda recebido 01 (um) voto o Vereador **FLÁVIO MIGUEL PRIGOL**; e, **2º (Segundo) Secretário** eleito com 07 (sete) votos o Vereador **FLÁVIO MIGUEL PRIGOL**, tendo ainda recebido 01 (um) voto os Vereadores **ADILSON MANHADOSCO** e **MAURO ANDRÉ WEIGMER**. O Presidente declarou eleita a Nova Mesa Diretiva para anuênio de 2020 (dois mil e vinte), assumindo os trabalhos automaticamente em primeiro de janeiro de dois e dezenove, conforme dispositivo do § 3º do Artigo 22 da Lei Orgânica Municipal. Ficou assim composta a Nova Mesa Diretiva: Presidente, **HOLDI ROMER**, brasileiro, casado, Agente



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Político, portador do RG nº 4.100.100-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 369.229.609-63, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, nº 1111; Vice-Presidente, **JAIR SAUERESSIG DE SOUSA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº 2052442486 SSP/RS, inscrito no CPF nº 700.388.990-00, residente e domiciliado na Rua Guáira, nº 3172; 1º (Primeiro) Secretário, **ADEMIR MARCELO KONCHENBORGER**, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº 8.749.534-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº 062.225.769-23, residente e domiciliado na Rua Itararé, nº 1791; e, 2º (Segundo) Secretário, **FLÁVIO MIGUEL PRIGOL**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador do RG nº 6.739.357-0, inscrito no CPF nº 438.028.930-34, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, nº 522. Após a escolha da Nova Mesa Diretiva o Presidente deu prosseguimento ao Pequeno Expediente, solicitando ao 1º Secretário a Leitura das seguintes matérias: **Ofício nº 3276/2019**, advindo da Caixa Econômica Federal; e, **Ofício nº 11/2019**, advindo do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social de Pato Bragado - CODEBRA. **GRANDE EXPEDIENTE:** Utilizaram-se da Tribuna os Senhores Vereadores: Lucas Blatt, Holdi Romer e Ademir Marcelo Kochenborger. **ORDEM DO DIA:** **Projeto de Lei Complementar nº 002**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 003, de 21 de junho de 1996 e dá outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, sem discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº 032**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a destinação dos honorários advocatícios de sucumbência no âmbito do Município de Pato Bragado e dá outras providências, com pareceres contrários, sem discussão foram aprovados os pareceres contrários por 06 (seis) votos a favor dos pareceres e 02 (dois) contrários, sendo os Vereadores Holdi Romer e Marli Wollmann, ficando rejeitado o projeto de lei para sua tramitação, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal; **Projeto de Lei nº 047**, de autoria do Executivo Municipal que Altera a Lei nº 1.182, de 18 de maio de 2011 e dá outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, sem discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº 048**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre o Programa de



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

Fomento à Bovinocultura de Corte no Município de Pato Bragado, com pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, sem discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº 056**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a Instituição do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e do Fundo Municipal do Trabalho no âmbito do Município de Pato Bragado, com pareceres favoráveis das Comissões Permanentes, sem discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo; e, **Projeto de Decreto Legislativo nº 003**, da Comissão de Finanças e Orçamento que Aprova as Contas do Município de Pato Bragado, relativa ao Exercício Financeiro de 2018, com parecer favorável e sem discussão foi aprovado por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: utilizaram-se das Explicações os Vereadores: Flavio Prigol, Marli Wollmann, Jair de Sousa, Mauro Weigmer, Holdi Romer, Ademir Kochenborger e Lucas Blatt. Na sequencia o Senhor Presidente convocou seus pares para a próxima Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 10 (dez) de dezembro de dois mil e dezenove, às 18:00 horas, em cuja Ordem do Dia será apreciada a seguinte matéria: Projeto de Lei Complementar nº 002/2019; Projetos de Lei nºs 045, 046, 047, 048, 055 e 056, todos de autoria do Executivo Municipal. Ao final o Presidente agradeceu a todos os Vereadores pelo trabalhos realizados no decorrer de dois mil e dezoito, agradeceu a todos os Servidores do Legislativo pela colaboração que tiveram durante este ano e em especial a sua esposa e sua filha presentes nesta Sessão. Nada mais havendo a tratar, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do Legislativo Municipal e o 1º (primeiro) Secretário. Pato Bragado, Estado do Paraná, em nove de dezembro do ano de dois mil e dezenove.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

LUCAS BLATT
1º SECRETÁRIO

ADILSON MANHABOSCO
PRESIDENTE

A PRESENTE ATA CONFERE COM A ORIGINAL